



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 094/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 199, Inciso I, da Lei Estadual Nº 6.123, de 20/07/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco, adaptado ao Município,

RESOLVE:

ADVERTIR, o servidor **RENATO CARLOS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT.1029, CEL 07, pelo fato de está prejudicando o andamento dos trabalhos com **faltas injustificadas**, deixando de comunicar ao Departamento de Pessoal e ao seu Superior, com isso, acarretando acúmulo de trabalhos para seus colegas, negligenciando assim, o seu dever funcional perante este Legislativo Municipal, e que em caso de reincidência o mesmo poderá ser enquadrado no Inciso III do Art. 199 da Lei nº 6.123/68. Estatuto do Funcionário Público do estado de Pernambuco, (Suspensão).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 13 DE MARÇO DE 2019.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE